



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1608/2017

Requer informações acerca da decisão judicial que obriga o município a garantir fornecimento gratuito de óculos a pessoas com hipossuficiência e detentoras de distúrbios visuais por meio do SUS no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que uma decisão judicial válida para todo o território nacional garante fornecimento gratuito de óculos a pessoas com hipossuficiência e detentoras de distúrbios visuais, por meio do SUS (Sistema Único de Saúde);

CONSIDERANDO que a medida é resultado de uma ação civil pública promovida pela Defensoria Pública da União e as três instâncias de governo devem fornecer os óculos, sob pena de responsabilização pelos danos materiais e morais, eventualmente causados em caso de omissão;

CONSIDERANDO que no Estado Democrático de Direito são obrigações de entes federativos assistir a pessoas que necessitam de óculos, não apenas durante a infância, mas também na idade adulta, pois que, sem recursos financeiros, essas pessoas são excluídas da compra e venda do bem – óculos de grau, ficando impedidos, por razões econômicas, do gozo e fruição do seu direito à visão saudável.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Municipal tem conhecimento dessa ação civil pública (ACP 142993920134036100)?;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2º) Se a resposta for positiva, ela vem sendo cumprida no município?;

3º) Se a resposta for negativa, informar qual é o procedimento adotado pelo município para atender as pessoas que necessitam de óculos e não dispõem de recursos financeiros para adquiri-los?;

4º) Atualmente, qual é a demanda por solicitações de óculos de grau à municipalidade?;

5º) Quando uma pessoa, sem condições financeiras, precisa de óculos, qual é o procedimento (órgãos e documentos necessários) que deve adotar para solicitar o atendimento pela Administração Municipal?;

6º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de dezembro de 2017.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
-vereador-